



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2015

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo, firmado em 20 de julho de 2015, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais), por parte da Autarquia Municipal de Educação, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (20/07/2015), terminando no dia 31/12/2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA